



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 1014 de terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

DECRETO Nº 351/2024 - DECRETO Nº 351/2024 - ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 337/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE TRATA SOBRE A DATA PARA REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - 5ª CNMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 351/2024

De 10 de dezembro de 2024

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em: 10/12/24
Canindé de São Francisco/SE
10 de dezembro de 2024
Karoline Luanna F. Marinho
10/12/24
Matrícula Nº 1002754

Altera o Art. 1º do Decreto N° 337/2024, de 13 de novembro de 2024 que trata sobre a data para realização da 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente – 5ª CNMA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada, para o dia 24 de janeiro de 2025, a data para realização da 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, que terá como tema central: “**Emergência climática: o desafio da transformação ecológica**”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, alterando o art. 1º do decreto 337/2024 de 13 de novembro de 2024.

Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, 10 de dezembro de 2024.


WELDO MARIANO DE SOUZA

Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE